



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

### EDITAL INTERNO Nº 01/2020

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 52/2020 de 07/01/2020, de *Convocação para Seleção Pública Simplificada de Docente por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 09/01/2020, e no *site* da UFOB ([www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br)), torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Centro das Humanidades da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

### 1. Das Disposições Preliminares

1.1.1. Número de vagas: 01 vaga;

1.1.2. Formação: **Graduação em Economia ou Administração, com pós-graduação na área de Economia ou Administração ou áreas afins.**

1.1.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.1.4. Área: **Economia.**

#### 1.1.5 Horários Previstos:

Componente curricular	Dia	Horário
Estudos econômicos	Terça-feira	19:00 às 22:20
Economia - I	Terça-feira Quarta-feira	15:30 às 17:10
Economia Brasileira	Quarta-feira	19:00 às 22:20

1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2. Formação: **Graduação em ciências humanas, em ciências da natureza ou graduação interdisciplinar.**

1.2.3. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.2.4. Área: **Filosofia e História das Ciências.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

**1.2.5 Horários Previstos:**

Componente curricular	Dia	Horário
Filosofia e História das Ciências	Terça-feira	07:30 às 09:10
	Quinta-feira	
	Terça-feira	09:10 às 10:50
	Quinta-feira	
	Terça-feira	15:30 às 17:10
	Quinta-feira	
	Segunda-feira	13:50 às 15:30
	Quarta-feira	
Interdisciplinaridades e humanidades	Segunda-feira	19:00 às 22:20

1.4.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.4.2. Formação: **Graduação em Licenciatura em Geografia, com pós-graduação na área de Geografia ou Educação ou áreas afins**

1.4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.4.4. Área: **Ensino de Geografia**

**1.4.5 Horários Previstos**

Componente curricular	Dia	Horário
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I	Terça-feira	09:10 às 10:50
	Quinta-feira	
Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I	Terça-feira	15:30 às 17:10
	Quinta-feira	
História e Filosofia da Educação Geográfica	Segunda-feira	13:50 às 15:30
	Quarta-feira	
Análise e Produção de Material Didático em Geografia Escolar II	Terça-feira	07:30 às 9:10
	Quinta-feira	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

1.5.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.5.2. Formação: **Graduação em Direito, com pós-graduação na área de Direito ou áreas afins**

1.5.3. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.5.4. Área: **Direito Constitucional**

**1.5.5 Horários Previstos**

Componente curricular	Dia	Horário
Direito Constitucional I	Terça-feira	19:00 às 22:20
	Segunda-feira	13:50 às 17:10
Direito Constitucional II	Sexta-feira	13:50 às 17:10
	Quinta-feira	19:00 às 22:20
Oficina de redação e estratégia legislativa	Quarta-feira	19:00 às 22:20

**1.6. Os horários de aula previstos e os componentes curriculares das áreas descritas neste Edital podem ser alterados conforme planejamento acadêmico da Coordenação de Ensino do Centro das Humanidades.**

1.7. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do Centro das Humanidades, a ser nomeada em 04/02/2020.

**2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 13/01/2020 a 22/01/2020.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por meio eletrônico através do endereço de e-mail [selecao.cehu@ufob.edu.br](mailto:selecao.cehu@ufob.edu.br), contendo no título “**INSCRIÇÃO EDITAL 01/2020 – (área da seleção) – (Nome completo)**”.

2.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) diploma de graduação, requisito mínimo;
- c) certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou diploma de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, requisito obrigatório somente para as áreas exigidas neste Edital
- d) título de Especialista, de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- e) documento oficial de Identificação, para brasileiros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

f) título de eleitor e comprovante de quitação (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>) com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

h) Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios indicados no barema (Anexo II), em 1 via.

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;

b) os diplomas de especialista, Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, registrados ou revalidados até a contratação;

c) os diplomas de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;

d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.5. Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.6. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

**2.7. Os documentos para solicitação de inscrição no processo seletivo deverão ser digitalizados encaminhados em arquivo único, formato PDF, na ordem constante no Edital Interno em seu item 2.3.**

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada

2.9 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e, a qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

### 3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Sorteio dos pontos, sem peso;

b) Prova Didática, peso 8(oito);

c) Prova de Títulos, peso 2 (dois).

### 4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática são indicados pontos, versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

4.1.1. Área: **ECONOMIA**

1. Macroeconomia Keynesiana: desemprego, moeda e taxa de juros;
2. Oferta e Demanda agregada: visões clássicas e keynesiana;
3. Microeconomia: teoria do consumidor, teoria da firma e equilíbrio de mercado;
4. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólio;
5. História Econômica Brasileira: de Café Filho até J.K;
6. Os planos de estabilização econômica a partir da [segunda](#) metade dos anos 1980.

4.1.2. Área: **FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS**

1. Contexto de descoberta e contexto de justificação;
2. Correntes contemporâneas da Filosofia da Ciência;
3. Ciência e Sociedade;
4. Políticas de ciência, tecnologia e inovação;
5. Realidade, concepções de mundo e de ciência.

4.1.3. Área: **ENSINO DE GEOGRAFIA**

1. Debates e perspectivas sobre as práticas de ensino como componente curricular na formação do professor de Geografia;
2. A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e seus desdobramentos sobre o ensino de Geografia na Educação Básica;
3. A cartografia como conteúdo e como recurso didático no ensino de Geografia;
4. Os recursos didáticos no ensino de Geografia: do quadro negro às Tecnologias de Informação e Comunicação;
5. Metodologias alternativas no processo de ensino/aprendizagem de Geografia: possibilidades para a Educação Básica pública.

4.1.4. Área: **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição de 1988;
2. Poder Constituinte: aspectos filosóficos e constitucionais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

3. Concepções e Classificação das Constituições;
4. Novo Constitucionalismo Latino-Americano;
5. Controle de Constitucionalidade: conceito, tipos de inconstitucionalidade e modalidades de controle;
6. Organização do Estado: divisão de poderes, funções típicas e atípicas

4.2 A bibliografia a ser utilizada no concurso é de responsabilidade do candidato.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4. A ordem da prova didática dos candidatos será definida por sorteio.

4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

4.6. O comparecimento dos candidatos nos **sorteios dos pontos da prova didática e da ordem de apresentação, bem como da prova didática** é obrigatório, sendo **desclassificado(s)** o(s) candidato(s) ausente(s).

4.7. Da Prova Didática

4.7.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

4.7.3. Vinte e quatro horas antes de sua apresentação, o candidato sorteará o ponto da sua respectiva apresentação.

4.7.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula **dez minutos antes da realização de sua aula**.

4.7.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela banca examinadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

### 5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. As notas serão atribuídas na escala de zero a dez e, no cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.
- 5.2. Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 5.3. Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.
- 5.4. Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:
- a) Maior idade;
  - b) Maior nota na Prova Didática;
  - c) Maior nota na Prova de Títulos.

### 6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro das Humanidades.
- 6.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro, no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.
- 6.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro.
- 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Centro.

### 7. Cronograma

Publicação do Edital Interno CEHU	10/01/2020
Inscrições do Processo Seletivo	De 13/01 a 23/01/20
Homologação das Inscrições	23/01/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

Divulgação das bancas examinadoras	04/02/2020
Sorteio dos pontos da Prova Didática	06/02/2020
Prova Didática	07/02/2020
Resultado parcial	10/02/2020
Resultado Final	19/02/2020

### 8. Das Disposições Gerais

8.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

8.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

8.4. Informações do Edital e do processo seletivo podem ser acessadas no sítio eletrônico da UFOP (<https://concursos.ufob.edu.br/>).

Barreiras, 10 de janeiro 2020.

Rubio José Ferreira

Diretor

Centro das Humanidade- UFOP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

**ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2020**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE**  
**DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO – 2020.1**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:  
CENTRO DAS HUMANIDADES  
NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ENDEREÇO:

TELEFONE P/ CONTATO:

E-MAIL:

NACIONALIDADE:

NATURALIZADO (A):

VISTO PERMANENTE:

GRADUAÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:

ÁREA DO CONHECIMENTO:

É SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO:

DIRETA DA UNIÃO

INDIRETA DA UNIÃO

ESTADO

MUNICÍPIO

TEM/TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS  
DOIS ANOS?

QUAL?

DATA DO  
AFASTAMENTO:

SIM

NÃO

Anexar cópia da documentação exigida no Edital Interno da Unidade.

**ATENÇÃO:** Poderão participar de novo processo seletivo simplificado, candidatos que já tenham sido contratados anteriormente com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, porém, **só poderão ser novamente contratados se transcorridos 24 (vinte e quatro) meses** do encerramento do último vínculo.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

**ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 01/2020**

		Maximo	Pontuação
<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(5,0)</b>	
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	5,0	
	Graduação em área afim	4,0	
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(1,5)</b>	
	Doutorado concluído	1,5	
	Doutorado em curso	1,0	
	Mestrado concluído	1,2	
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9	
	Especialização (360h) concluído	0,8	
	Aperfeiçoamento concluído	0,6	
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(2,0)</b>	
	Ensino superior – três ou mais semestres	0,6	
	Ensino superior – dois semestres	0,5	
	Ensino superior – um semestre	0,4	
	Ensino Médio (2º grau) – mais de dois semestres	0,3	
	Ensino Médio (2º grau) – até dois semestres	0,2	
	Ensino Fundamental (1º grau) – mais de dois semestres	0,1	
	Docência em curso de extensão	0,1	
	Monitoria – mínimo de dois semestres	0,3	
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,1	
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3	
	Aprovação em concurso público na área profissional	0,2	
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15	
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior –no mínimo um ano de exercício	0,1	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO DAS HUMANIDADES

Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,1	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	0,6	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	0,4	

<b>4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(0,5)</b>	
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2	
Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1	
Quaisquer destas atividades fora da área	0,05	

<b>5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(1,0)</b>	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5	
Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2	
Pesquisa científica – concluída	0,4	
Pesquisa científica – em curso	0,2	
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,2	

**TOTAL:** **10,0**